



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.425 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo para pagamento da concessão de uso para loteamentos fechados no exercício de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

Considerando que a Administração Pública deve observar em todos os atos que praticar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade constantes nos artigos 5º e 37 da Constituição Federal;

Considerando a crise financeira que assola o país, desencadeando a instabilidade na economia e, conseqüentemente, o crescimento do risco de inadimplência; e

Considerando a inadimplência real do pagamento da concessão de uso resolúvel dos loteamentos fechados, prevista na Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento para pagamento da concessão de uso para loteamentos fechados, no exercício de 2017, para o dia 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de setembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal